

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 175, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e de acordo com o Art. Nº 65, inciso VIII, do Regimento Geral desta Universidade,

RESOLVE:

Delegar à Coordenação do curso de Zootecnia do Centro de Ciências Agrárias, Ambientais e Biológicas desta Universidade, a prerrogativa de conduzir o ato de Colação de Grau sem solenidade, dos (as) discentes relacionados (as) abaixo.

> Elon Souza Aniceto – matrícula 201310336; Raiane Barbosa Mendes – matrícula 201410527; Vinícius Peixoto Campos – matrícula 201311029.

> > Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Cruz das Almas, 25 de fevereiro de 2019.

Silvio Luiz de Oliveira Soglia